

# GESTÃO SUPERIOR DA UEMASUL

A organização dos Jogos Internos da UEMASUL convida toda a comunidade acadêmica para participar do ato de abertura da competição no sábado (02) de novembro, às 08:30h no ginásio UEMASUL, unidade Imperatriz, onde ocorrerá a primeira partida de voleibol da competição.

Agradecemos a gestão superior pelo total apoio ao evento.

## **REITORA**

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES

## **VICE-REITORA**

LILIAN CASTELO BRANCO DE LIMA

## **PRÓ-REITOR**

JOSÉ MILTON LOPES PINHEIRO

*Cleydson Ferreira Lopes Veloso*

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

E-mail: [drc@uemasul.edu.br](mailto:drc@uemasul.edu.br)

## **PROJETO CAVALO DE AÇO**

Prof Ednando Pereira da Silva

**PROEXAE/DRD - DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS**

## **REGULAMENTO OLIMPÍADAS SERVIDORES VOLEIBOL QUARTETO UEMASUL**

### **1 DO OBJETIVO DA COMPETIÇÃO**

1.1 A competição, “OLIMPÍADAS SERVIDORES UEMASUL”, tem o objetivo de mobilizar servidores e servidoras da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão para a integração dos mesmos, por meio da Divisão de Recreação e Desportos da PROEXAE, promovendo a recreação e saúde de todos os participantes.

### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 , Servidores e acadêmicos da UEMASUL.

### **3 DA QUANTIDADE DE EQUIPES**

3.1 OLIMPÍADAS UEMASUL pode incluir até 6 equipes femininas.

3.2 OLIMPÍADAS UEMASUL pode incluir até 6 equipes masculinas.

### **4 DA QUANTIDADE DE ALUNAS-ATLETAS POR EQUIPE**

4.1 Cada equipe deve conter de 4 a 5 atletas, sendo um dos atletas deve ser servidor.

4.2 Em quadra, o quarteto que estiver jogando, deve conter o servidor durante toda a partida.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 É de responsabilidade de cada líder/capitã(o) ler todo o regulamento, apresentar aos demais atletas, imprimir a ficha de inscrição, coletar os dados necessários, colher a taxa de inscrição e entregar para a organização do evento.

5.2 As inscrições irão acontecer de 09 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2024, encerramento 20 de OUTUBRO às 18:00 horas.

5.3 A ficha de inscrição juntamente com a taxa deve ser entregue ao Chefe de Divisão de Recreação e Desportos, representantes da organização da competição, ou estagiário que estiver na sala da PROEXAE devidamente encarregado por receber, localizada no campus Centro, Imperatriz.

- INSCRIÇÕES: DE 09/09 A 20/10
- CONGRESSO TÉCNICO: DIA 25 DE OUTUBRO
- COMPETIÇÃO: 02 DE NOVEMBRO.

## **6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 A taxa de 60 REAIS por equipe será cobrada com objetivo de efetuar o pagamento da arbitragem da competição e arcar com possíveis gastos no decorrer do evento, na data do congresso técnico do evento será feita a exposição dos valores orçamentários da competição para a transparência.

6.2 Como dito no parágrafo 6.1, a taxa será de 60\$ reais por equipe.

6.3 O não pagamento irá gerar exclusão da equipe até o dia do encerramento da inscrição.

## **7 PREMIAÇÃO**

7.1 O objetivo principal da competição é provocar o despertar esportivo promover interação e saúde entre os servidores e acadêmicos, mas há sim todo mérito aos atletas que alcançarem o êxito maior ao fim da competição.

7.2 Premiação com medalhas para 1º e 2º lugar.

## **8 REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL**

### **8.1 FINALIDADE**

O presente regulamento tem como finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que o evento possa alcançar o êxito desejado.

A competição de vôlei de quadra será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volley-Ball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

### **9 ARBITRAGEM**

- Só haverá horário marcado para o 1º jogo, os demais jogos serão realizados imediatamente após o término do jogo anterior e após a súmula deste jogo encontrar-se pronta para o mesmo;
- A equipe que não comparecer e ou comparecer incompleta ao jogo perderá por WO, cujo resultado não elimina o time da competição.
- Não poderá haver recusa de algum árbitro ou da equipe de arbitragem.
- Os participantes deverão ser conhecedores e conseqüentemente passar a cumprir o presente regulamento e as regras oficiais do vôlei de quadra.

### **10 CONGRESSO TÉCNICO**

Os responsáveis por cada equipe deverão participar do Congresso Técnico.

### **11 FORMA DE DISPUTA**

Dois grupos A/B

### **12 DESEMPATES**

Obedecerão aos seguintes critérios:

Confronto direto; (Duas equipes), se persistir o empate,

Sets Average; persistindo o empate,

Pontos Average, e por último

Sorteio.

### **13 DISCIPLINA**

Atleta desqualificado - será eliminado da competição.

### **14 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e organização do evento

## **ANEXO**

### **I. UNIFORME**

Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de quadra e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

O uniforme dos atletas consiste em:

\* Camisa devidamente numerada, calção, meia e tenis.

### **PROEXAE/ DIVISÃO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS**

Prof. Cleydson Ferreira Lopes Veloso

[drc@uemasul.edu.br](mailto:drc@uemasul.edu.br)

### **PROJETO CAVALO DE AÇO**

Prof Ednando Pereira da Silva

FICHA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE.

Nome da Equipe: \_\_\_\_\_ Centro: \_\_\_\_\_

Responsável pela equipe: \_\_\_\_\_ Whatsapp: \_\_\_\_\_

Nome Atleta	RG ou CPF	Nº de MATRÍCULA	Telefone

***Cleydson Ferreira Lopes Veloso***

Chefe da Divisão de Recreação e Desportos

 INFORMAÇÕES: (99) 98163-8693

E-mail: [drc@uemasul.edu.br](mailto:drc@uemasul.edu.br)